



Ofício nº 061/2024-DMA

Portão, 31 de Outubro de 2024.

A AGESAN – RS

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Portão/RS, por meio do Departamento de Meio Ambiente, com relação ao **anexo I – 196/2024 – TNC**, temos a informar as seguintes providências:

- NC 1, 2, 3 e 7: Será notificada a empresa para que num prazo de 15 dias realize as adequações necessárias.
- NC 4: O Município está providenciando nova área para transbordo que já se encontra em fase de Licenciamento.
- NC 5 e 6: Foi notificado a Secretaria de Saúde para que proceda os ajustes necessários.
- NC 8: Foi comunicado a SEMPOV para que realize o recolhimento, sendo que o recolhimento de entulhos e resíduos de podas são realizados por Bairros seguindo cronograma da Secretaria.
- NC 9: Será colocado contêiner para destinação correta de resíduos eletrônicos.
- NC 10: A área do Aterro Sanitário 1 está em monitoramento e recuperação.
- NC 11: Será solicitado à Empresa responsável as MTRs do resíduo coletado.
- NC 12: As caçambas são coletadas conforme demanda sempre que estão cheias.

Atenciosamente,

Rodrigo L. Valente
Sec. Mun. de Ind. Com. e Meio Ambiente

Hugo Roberto V. de Lemos
Fiscal Ambiental

